Cartório MACHADO 2º Ofício
Rua São Francisco, 246 - Centro - CEP: 63010-215 - Juazeiro do Norte/CE
Telefax: (88) 3511.1518 / 3512.1313 / 3511-2042
cartoriomachado2oficio@gmail.com | jnpaulo@uol.com.br
Tabelião: Bel. Paulo de Tarso G. Machado
Substitutos: Bel. Cícero A.G. Machado
Bel. João G. Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 33.192		
DATA 30/05/2011	01	FICHA
RUBRICA		

CNPJ 06.749.311/0001-34

MATRÍCULA Nº

CNM: 019562.2.0033192-89

IMÓVEL: *UM TERRENO, CONSTITUÍDO DA **GLEBA "B", LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO FURTADO DE MENEZES, S/N.º**, BAIRRO HORTO, NESTA CIDADE, COM ÁREA TOTAL DE 242.000,00M² (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL METROS QUADRADOS); MARCO DE PARTIDA COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PONTO "P4" E-460491,1596 N-9202719,3216 COM OS SEGUINTES RUMOS, DISTÂNCIAS E CONFRONTAÇÕES: PARTINDO DO PONTO DENOMINADO "P4" COM ÂNGULO DE 99º E DISTÂNCIA DE 2.864,37M (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS E TRINTA E SETE CENTÍMETROS) DO LADO OESTE, EXTREMANDO-SE COM JOSÉ BEZERRA FEITOSA, ENCONTRA-SE O "P5"; COM ÂNGULO DE 78º E DISTÂNCIA DE 88,00M (OITENTA E OITO METROS) DO LADO NORTE, EXTREMANDO-SE COM EDMILSON ALEXANDRE DA SILVA, ENCONTRA-SE O "P6"; COM ÂNGULO DE 102º E DISTÂNCIA DE 2.754,53M (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO METROS E CINQÜENTA E TRÊS CENTÍMETROS) DO LADO LESTE, EXTREMANDO-SE COM JOÃO MANOEL DE LIRA, ENCONTRA-SE O "P3C"; COM ÂNGULO DE 99º E DISTÂNCIA DE 68,00M (SESSENTA E OITO CENTÍMETROS) DO LADO SUL, EXTREMANDO-SE COM A GLEBA "A", ENCONTRA-SE O "P3B"; COM ÂNGULO DE 81º E DISTÂNCIA DE 105,00M (CENTO E CINCO METROS) DO LADO LESTE, EXTREMANDO-SE COM A GLEBA "A", ENCONTRA-SE O "P4A"; COM ÂNGULO DE 99º E DISTÂNCIA DE 20,00M (VINTE METROS) DO LADO SUL, EXTREMANDO-SE COM A AVENIDA DO AGRICULTOR PEDRO F. DE MENEZES, ENCONTRA-SE O "P4"; CONCLUINDO TODO O PERÍMETRO DO POLÍGONO.*

PROPRIETÁRIOS: **JOÃO EVANGELISTA PINTO**, brasileiro, agricultor, portador da CI/RG nº 319190-81-SSP/CE, e inscrito no CPF/MF nº 210.339.193-49 e sua cônjuge **ALTINA DA SILVA PINTO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2697448-93-SSP/CE, e inscrita no CPF/MF nº 673.655.233-87, casados entre si sob o Regime de Comunhão Universal de Bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Pau Seco, n.º135, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: **Matrícula n.º 24.405 do Livro 02,** do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

VENDA E COMPRA

R-1 / 33.192. Em 30 (trinta) de Maio de 2.011.
Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 13/05/2011, lavrada às folhas 24F/24V, do Livro 254, deste cartório desta comarca, *os proprietários:* **JOÃO EVANGELISTA PINTO** e sua mulher **ALTINA DA SILVA PINTO,** (acima qualificados), representados neste ato, pelo bastante procurador *ANTONIO BELÉM NETO*, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI/RG nº 92651885-SSP/CE, e inscrito no CPF/MF nº 307.406.573-72, residente e domiciliado à Rua Januário Silvino Pereira, n.º173, Fátima, nesta cidade, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato desta Comarca, no livro 192, às folhas 125; venderam o imóvel objeto da presente matrícula à *compradora*: - **SILVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º69.703.635/0001-51, sediada na Rua Capitão Gustavo, n.º3156, Sala A, Bairro Piedade, Fortaleza-CE, representada por seu sócio SILVIO RUI COSTA ALMEIDA, brasileiro, casado, sócio administrativo, portador da CI/RG nº 93002341743-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob n.º117.826.843-87, residente e domiciliado à Rua Marcos Macedo, n.º1460, apto 303, bairro Aldeota, Fortaleza-CE; pelo preço certo de R$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais); *vale ressaltar*, para que fique constando também do registro, que a parte compradora dispensou da parte vendedora a apresentação das Certidões Negativas de Débitos das Fazendas Federal e Estadual, responsabilizando-se por eventuais débitos, conforme declarado no referido título aquisitivo - (nos termos do art.1º, inciso III, letra "a", parágrafo 2º do decreto n.º 93.240, de 09.09.1986). Selo AA 466274. Protocolo. 85.639. Cód. Ato 007009. O Oficial _____.

INDISPONIBILIDADE

AV-2/33.192. Em 13 (treze) de junho de 2016.
Por DETERMINAÇÃO feita e expedida pelo Dra. Samara de Almeida Cabral, Juiza de Direito da Secretaria da 3ª Vara Cível, desta Comarca, através do OFÍCIO N.º 289/2016 datado de 08 de junho de 2016 (Proc. n.º 60303-34.2016.8.06.0112/0), foi procedido esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula. Selo AA 934849. Cód. Ato 007018. Prot. 99.549. O Oficial _____.

CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE

AV-3/33.192. Em 30 (trinta) de janeiro de 2.017.
Por DETERMINAÇÃO feita e expedida pela Ana Noêmia Coelho Noronha, Analista Judiciário, da 3ª Vara Cível, desta Comarca, através do OFÍCIO N.º 21/2017 datado de 26 de janeiro de

FICHA	MATRÍCULA
01 (VERSO)	33.192

Cartório MACHADO 2º Ofício

CNM: 019562.2.0033192-89

CONTINUA NA FICHA Nº

2017 (Proc. n.º 60303-34.2016.8.06.0112/0), foi procedido esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, (objeto do AV-2), do imóvel objeto da presente Matrícula, ficando o presente imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. Selo AA 038443. Cód. Ato 007018. Prot. 100.945. O Oficial _____.

PENHORA

R-4/33.192 Em 20 (vinte) de março de 2.017.
Atendendo a determinação judicial contida no r. MANDADO DE PENHORA, datado de 06 de março de 2017, Processo N.º 0000012-59.2013.5.07.0027, extraído dos autos da Ação Trabalhista, movida pelo Reclamante: Aldemir Correia de Sousa contra o Reclamado: Silvio Rui Empreendimentos Imobiliários LTDA, feito que tem trâmite pela 1ª Vara desta comarca, procedo a **PENHORA**, do imóvel objeto da presente matrícula até posterior determinação da MM. Juíza. Dr. Fernanda Monteiro Lima verde, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri avaliado em R$ 20.493,01 atualizado em 08/06/2016. Cód. Ato. 007001. Prot. 101171. O Oficial _____.

DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA

AV-5/ 33.192. Em 08 (oito) de fevereiro de 2.018.
Atendendo a determinação judicial, contida no r. MANDADO DE DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA, datado de 31 de janeiro 2018, extraído dos Autos da Ação da Execução Processo N.º 0000012-59.2013.5.07.0027), assinado pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho da egião do Cariri, Dra. Fernanda Monteiro Lima Verde, procedo a **DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA** de que trata o **R-4** da presente matrícula, ficando livre e desembaraçado do referido ônus. Selo AB 159.851. Cód. Ato 007018. Prot. 102976.. Eu, _____ (Jéssica Dieli Ribeiro da Silva) Cartorária, digitei conforme consta documentação apresentada e que o Oficial do Registro analisou. O Oficial _____.

PENHORA

R-6/33.192 Em 05 (cinco) de setembro de 2.018.
Atendendo a determinação judicial contida oficio de PENHORA, datado de 24 de julho de 2018, Processo N.º 0039427-97.2012.8.06.0112, Oficio n.º 0674/2018, extraído da Classe: Execução de Título Extrajudicial, Assunto: Títulos de Credito, movida pelo exequente: Clarice Pereira dos Santos contra o Executado: Silvio Rui Empreendimentos Imobiliários LTDA, feito que tem trâmite pela 1ª Vara Cível desta comarca, procedo a **PENHORA**, do imóvel objeto da presente matrícula até posterior determinação da MM. Juiz de Direito Dr. Djalma Sobreira Dantas Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca. Eu, _____ (Jéssica Dieli Ribeiro da Silva) Cartorária, digitei conforme consta documentação apresentada e que o Oficial do Registro analisou e conferiu. Selo AB 064814. Cód. Ato 007001. Prot. 104018. O Oficial _____.

PENHORA

R-7/33.192 Em 27 (vinte e sete) de setembro de 2.018.
Atendendo a determinação judicial contida oficio de PENHORA, datado de 26 de setembro de 2018, Processo N.º 0015079-70.2012.4.05.8100 MAN.0020.001477-1/2018 (Processo Dependente: 0009466-35.2013.4.05.8100)(CDA(S):3061200627536, 3071200076294), movida pelo exequente: União Federal (Fazenda Nacional) contra o Executado: São Benedito Auto Via LTDA, feito que tem trâmite pela 20ª Vara Federal – Execuções de Títulos, Seção Judiciaria do Estado do Ceará Subseção de Juazeiro do Norte Central de Mandados, procedo a **PENHORA**, do imóvel objeto da presente matrícula até posterior determinação da MM. Juiz Federal o Dr. Augustino Lima Chaves, Juiz Federal da 20ª Vara, por nomeação legal etc. Eu, _____ (Jéssica Dieli Ribeiro da Silva) Cartorária, digitei conforme consta documentação apresentada e que o Oficial do Registro analisou e conferiu. Selo AB 064929. Cód. Ato 007001. Prot. 104131. O Oficial _____.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei n.º 6.015/73 e que da presente **matrícula de n.º 33.192,** não consta nenhum lançamento após o **R-7/33.192, datado de 27/09/2.018,** encontrando-se PENHORADO – (conforme R-6 e R-7). Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 1127 e seguintes do Provimento n.º 04/2023/CGJ-CE, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. Dispensado o endereço eletrônico, nos termos do Prov. 61 do CNJ, devido a alegação de impossibilidade na obtenção de informação. Eu, _____ (Francisca Crislania), cartorária, digitei conforme consta nos registros conferidos e que o Oficial do Registro subscreve. O referido é verdadeiro. DOU FÉ. Juazeiro do Norte – CE, 01 de abril de 2.026. OFICIO SEI Nº 14622/2026/MF

- Oficial do Registro de Imóveis -

MACHADO 2º Ofício
Bel. Paulo de T. G. Machado
TITULAR
Fone: (88) 3512.1313
3511.1518
Rua São Francisco Nº 216
Juazeiro do Norte - CE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20260401000398

Total Emolum.:	0,00	Total FAADEP:	0,00
Total FERMOJU:	0,00	Total FRMMP:	0,00
Total Selos:	0,00	(Total ISS):	0,00
		Valor Total==>	0,00

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: 0,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007019 / 007020 /

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2º Trasl.
Nº
ACB019483-G9R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal